



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 19

Torna pública as Resoluções n.º 080, 081, 082 e 083/2026, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 080, 081, 082 e 083/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de setembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 083, de setembro de 2026.

Aprova Proposta de utilização de recurso da Resolução SESA 622/2026, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Resolução SESA 622/2026.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de utilização de recurso da Resolução SESA 622/2026, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, para as 109 Unidades de Saúde de Curitiba, conforme descrito no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 083/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO



RESOLUÇÃO SESA 622/2026					
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS, para as 109 Unidades de Saúde.					
VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 1.475.000,00					
PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO					
PROTOCOLO SESA	VALOR PROPOSTO R\$	EQUIPAMENTO	QT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL COM CONTRAPARTIDA R\$
25.843.169-3	200.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	30	6.697,00	200.910,00
25.843.414-5	200.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	30	6.697,00	200.910,00
25.843.609-1	200.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	30	6.697,00	200.910,00
25.843.902-8	200.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	30	6.697,00	200.910,00
25.843.686-5	225.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	34	6.697,00	227.698,00
25.843.809-4	225.000,00	ESTETOSCÓPIO DIGITAL	34	6.697,00	227.698,00
25.843.943-0	225.000,00	DOPPLER VASCULAR	142	1.595,00	226.490,00
TOTAL	1.475.000,00				1.485.526,00

Secretaria da Saúde Curitiba